



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 138, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

**Nomear os membros que
constituirão a Coordenadoria
Municipal de Proteção e Defesa Civil
– COMPDEC.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º, da Lei n° 898, de 14 de maio de 2025, que cria Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC),

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC:

Srta. Karina Aparecida Corrêa – Coordenador Executivo.

Sr. Luiz Filipe Tavares de Souza – Secretário Administrativo.

Sr. Ademar Francisco Eloi – Diretor (ou Agente) Setor Operacional

Sr. Valdomiro José do Nascimento – Diretor (ou Agente) Setor Técnico

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste - MG, 18 de junho de 2025.

Rômulo Roncally Beirigo
Prefeito Municipal